



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Ofício nº 003/2023 – GP.

Abaiara – Ceará, 20 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

Manoel Luiz Alves Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaiara
Abaiara/CE.

Assunto: Encaminhar documentação.

Senhor Presidente,

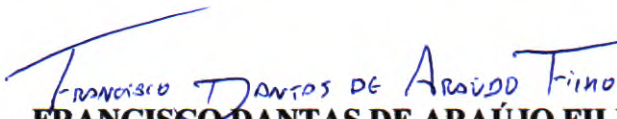
Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa legislativa os seguintes documentos:

- **Lei Municipal nº 524/2023, de 19 de janeiro de 2023** – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO EXCEPCIONAL DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA-CE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
- **Lei Municipal nº 525/2023, de 19 de janeiro de 2023** – EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONFORME ARQUIVOS EM ANEXO

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
EM: 24/01/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16



prefeituraabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce